Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 572 21
EM, 20/09/ 21
Servidor(a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

QUANDO HOUVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA AGRÍCOLA, PROMOVIDO PELA SEAGRI (MUNICIPAL E/OU ESTADUAL) QUE SEJAM PRIORIZADOS OS ALUNOS DO CETEP E IFBAIANO, QUE CURSEM SEGMENTOS LIGADOS AO AGRO.

JUSTIFICATIVA

Estando os alunos das citadas instituições de ensino ligados ao tema do agro, nada mais justo que priorizá-los, para assim aumentar o incentivo, bem como colaborar com o aprendizado e bagagem educacional, tornando-os assim muito melhor preparados para o mercado de trabalho e tendo o município feito sua parte colaborativa e social para com estes jovens.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"